



Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise do **Processo Legislativo nº. 1.129**, assunto: **Projeto de Lei nº. 010/202**, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos. **Processo Legislativo nº. 1.130**, assunto: **Projeto de Lei nº. 011/202**, de autoria do Poder Executivo. Ementa: Prorroga o prazo para aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, no Município de Sertânia. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias e emitirem pareceres da respectiva Comissão. Após a apreciação dos pleitos, analisando as informações apresentada, a Comissão decidiu pela tramitação dos projetos, na sequência emitindo pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 14 de julho de 2021.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro



Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101 – Centro – CEP: 56.600-000 – Sertânia – PE  
CNPJ: 11.463.247/0001-60 – Fone (87) 3841.1217 / 2954 – e-mail:  
camarasertania@gmail.com